

PORTARIA Nº 346/2023

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 07/2023, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/01/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 28519/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 08/03/2023, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO, Técnico de Controle Externo Ref. 17, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 08/02/2023 até 08/04/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 348/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CAROLINE DE FÁTIMA PEDROSO, matrícula nº 2279-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 3/2023

PROCESSO Nº 01268/2023-0

CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.865.998/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, de *buffet* e decoração, para realização de coquetéis e *coffee breaks* a serem servidos em solenidades, cursos, palestras, treinamentos, inaugurações, comemorações, reuniões, visitas técnicas e eventos em geral de interesse deste Tribunal e do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), conforme composição dos produtos e serviços constantes do Quadro I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 21/2022-TCE/CE.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria nº 31/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 349/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, e o conteúdo do Processo Administrativo nº 00095/2023-4-TC, **RESOLVE** conceder, desde 1º de janeiro de 2023, progressão funcional aos servidores deste Tribunal de Contas, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao interstício de 01/01/2022 a 31/12/2022, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos na referida Lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 349/2023

PROGRESSÃO FUNCIONAL - LEI ESTADUAL Nº 16.920/2019

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		
NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
ADOLFO DANTAS OLIVEIRA	REF-14	REF-15
ADRIANA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA	REF-14	REF-15
AFRANIO MARTINS SOARES	REF-21	REF-22
ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	REF-13	REF-14
ALEXANDRE GUIMARAES SABOYA DE ALBUQUERQUE	REF-17	REF-18
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	REF-19	REF-20
ALEXANDRE ROSA REIS	REF-14	REF-15
ALEXSANDRO GONDIM BARROSO	REF-20	REF-21
ALICE MONTENEGRO OSORIO	REF-11	REF-12
ALICE RAMOS VIANA	REF-15	REF-16
ALINE BEZERRA E MOTA	REF-19	REF-20
ALWERNER PONTES CAVALCANTE	REF - 10	REF - 11
AMOS ESTEVAO SILVA DE ANDRADE	REF-19	REF-20
ANA CLAUDIA PINHEIRO FREITAS	REF- 21	REF - 22